

Matrícula

Ficha

81906

01

Guarujá, 26 de setembro de 1997

Imóvel: Apartamento no. 44, localizado no 4º. andar ou 5º. pavimento do EDIFÍCIO CONDE SAINT GERMAIN, situado à Rua Antonio Alonso Gonzalez no. 514, no Loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 83,48ms2., a área comum de 48,261ms2., a área total construída de 131,741ms2., e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 5,2673%, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, pela ordem de chegada, na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1º. pavimento do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob no. 1-0143-021-016.

Proprietários: NILTON CABABE, engenheiro, RG. n. 5.966.259-SSP-SP., CPF/MF. n. 796.953.378-72, e sua mulher VIRGINIA SOARES CABABE, dentista, RG. n. 9.518.662-SSP-SP., CPF/MF. n. 952.645.828-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1o. Cartório de Notas de São Paulo - SP., livro 3.056, fls. 150, registrada sob n. 2.033, no 1o. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP., residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Estado de Israel n. 435, apto. 121; ANTONIO CABABE, bancário, RG. n. 4.651.798-SSP-SP., CPF/MF. n. 073.559.718-91, e sua mulher MARIA LUIZA DE BARROS CAMARGO CABABE, bancária, RG. n. 4.223.989-SSP-SP., CPF/MF. n. 479.222.658-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá - SP., na Rua João Ruiz 75, JOÃO WALDIR GATTI PINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Santa Madalena n. 291, ap. 69, Azevedo Marques, 45, apto. 74, RG. n. 11.204.036-SSP-SP., CPF/MF. 002.414.698-64; DEJALCI EDUARDO FONTANA MARTINS, engenheiro, RG. n. 6.887.661-SSP-SP., CPF/MF. n. 558.004.088-15, e sua mulher CÉLIA REGINA SCALÃO MARTINS, professora, RG.

continua no verso

Matrícula

81906

Ficha

01

Verso

n. 9.156.333-SSP-SP., CPF/MF. 054.317.688-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n. 4.076, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nhandeara - SP., residentes e domiciliados em Bauru - SP., na Rua Joaquim da Silva Martho n. 6-18; CARMEN APARECIDA SANDRIN, engenheira, RG. n. 9.585.098-SSP-SP., CPF/MF. n. 015.456.498-20, e seu marido SINVAL ROCHA BARBOSA, comerciante, RG. n. 6.790.306-SSP-SP., CPF/MF. n. 067.004.938-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Avenida Deputado Emílio Carlos n. 947, apto. 113; HIKARU NELSON TAKAYAGUI, engenheiro, RG. n. 4.115.487-SSP-SP., CPF/MF. n. 394.039.638-91, e sua mulher JAIZA ELEUZA DANTAS TAKAYAGUI, dentista, RG. n. 9.110.284-SSP-SP., CPF/MF. n. 044.737.794-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Pedralha n. 93, apto. 34; CARLOS WAGNER LATROVA CHRISPIM, engenheiro, RG. n. 7.138.318-SSP-SP., e CPF/MF. n. 017.951.608-61, e sua mulher JEANETTE AMORIM CARDOSO CHRISPIM, bancária, RG. n. 6.899.147-SSP-SP., CPF/MF. n. 017.952.438-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Olavo de Paula Borges n. 83, apto. 33-A; CARLOS HENRIQUE DE ABREU LELLIS, engenheiro, RG. n. 9.090.217-SSP-SP., CPF/MF. n. 084.557.288-17, e sua mulher ANGELA DO CARMO VICTÓRIO LELLIS, assistente social, RG. 12.687.967-SSP-SP., CPF/MF. n. 035.813.338-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Garção Tinoco n. 62, Bloco 4 - apto. 82; ARCHIMEDES SCHUINDT GRION, bancário, RG. n. 3.545.541-SSP-SP., e sua mulher ESTELA DALVA PRADO GRION, do lar, RG. n. 4.471.973-SSP-SP., brasileiros, casados pelo

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

81906

02

Guarujá, 26 de setembro de 1997

regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas - SP., na Rua Barão de Jaguará n. 161, apto. 123, CPF/MF. n. 065.965.768-68; WALTHER CATALDO, bancário, RG. n. 3.992.428-SSP-SP., CPF/MF. n. 025.861.778-00, e sua mulher ELIETE TEREZINHA VIEIRA CATALDO, do lar, RG. n. 8.274.288-SSP-SP., CPF/MF. n. 502.745.038-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Leopoldo de Freitas n. 597; SHUGORO NAKAMOTO, engenheiro, RG. n. 3.207.790-SSP-SP., CPF/MF. n. 471.989.408-97, e sua mulher IRACEMA HISSACO NAKAMOTO, do lar, RG. n. 4.363.563-SSP-SP., e CPF/MF. n. 303.827.698-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Mário de Azevedo, 344; TSUBAKE TETSUO, comerciante, RG. n. 1.362.398-SSP-SP., e sua mulher SUMIKO SHIMIZU TSUBAKE, professora, RG. n. 3.490.231-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua José Secundino da Costa n. 269, CPF/MF. n. 113.328.838-34; FUZEKO NAKAMOTO, brasileira, solteira, bioquímica, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Avenida dos Eucaliptos, 65, apto. 64, RG. n. 2.986.423-SSP-SP., CPF/MF. n. 050.626.168-91; FUQUICO NAKAMOTO, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Avenida dos Eucaliptos n. 65, apto. 64, RG. n. 5.013.745-SSP-SP., CPF/MF. n. 619.371.778-15; DORIVAL TRANQUÉLLIM, bancário, RG. n. 3.967.693-SSP-SP., e sua mulher ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM, do lar, RG. n. 9.006.766-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá SP., na Av. Miguel Alonso Gonzalez, 136, CPF/MF. n. 281.678.998-53; JOSE CAMILO DA COSTA, engenheiro, RG. n. 9.312.751-SSP-SP., e sua mulher MARIA

continua no verso

Matrícula

81906

Ficha

02

Verso

DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS COSTA, professora, RG. n. 8.382.230-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Suzano - SP., na Rua Batista Renzi n. 25, apto. 24, CPF/MF. n. 957.010.448-15; ROBERTO TOSAIKATSU OKUBO, engenheiro, RG. n. 4.623.409-SSP-SP., e CPF/MF. n. 530.039.778-49, e sua mulher VANIA FÁTIMA DE MATOS OKUBO, professora, RG. n. 5.856.858-SSP-SP., CPF/MF. n. 784.717.888-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2o Cartório de Notas de Jales - SP., livro 68, fls. 282-3, registrada sob n. 2.269, no 1o Cartório de Registro de Imóveis de Jales - SP., residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Breves n. 165; MARCOS ANTONIO TOGNETTI, engenheiro, RG. n. 3.432.492-SSP-SP., e sua mulher VERA LUCIA STOCCKLER TOGNETTI, do lar, RG. n. 7.951.851-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Maestro Henrique Catani n. 7, Vila Mariana - São Paulo - SP., CPF/MF. sob n. 369.557.108-00; e MARCOS ANTONIO RIBEIRO, diretor comercial, RG. n. 8.433.212-SSP-SP., CPF/MF. n. 164.936.468-71, e sua mulher TANIA APARECIDA NUNES RIBEIRO, professora, RG. n. 16.784.277-8-SSP-SP., CPF/MF. n. 061.162.388-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André - SP., na Rua Bruno Palazini n. 352, Parque Marajoara.

Registro Anterior: Registro no. 06 datado de 15.03.1989, Registros nos. 07 à 13 datados de 19.12.1990 na matrícula no. 07.434; Registro no. 03 datado de 15.03.1989, Registros nos. 04 à 10 datados de 19.12.1990 na matrícula no. 54.498; Registros nos. 04, 07, 09, 11 e 13 datados de 10.11.1994, Registros nos. 15 e 17

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

81906

03

Guarujá, 26 de setembro de 1997

datados de 30.03.1995, Registros nos. 21 e 22 datados de 26.09.1997 (Aquisições) e Registro no. 24 datado de 26.09.1997 (Especificação de Condomínio) na matrícula no. 71.400, todas as matrículas deste Cartório.

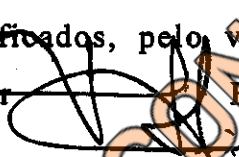
O Escrevente:



wfs

R.01

26 de setembro de 1997

Por instrumento particular datado de 08 de maio de 1996, o imóvel acima descrito, foi **ATRIBUÍDO** a **DORIVAL TRANQUELLIM** e sua mulher **ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM**, já qualificados, pelo valor de R\$58.000,00. (valor venal-1997/R\$20.285,22). Registrado por  Escrevente.

wfs

R.02

10 de agosto de 2001

Por escritura datada de 02 de agosto de 2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., Livro 372, pag. 184/187, **DORIVAL TRANQUELLIM**, brasileiro, bancário, portador da carteira nacional de habilitação nº 237649648, registro nº 01618943840, expedida pelo DETRAN-SP, RG nº 3.967.693-X-SSP/SP, CPF/MF nº 281.678.998-53 e sua mulher **ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM**, brasileira, do lar, RG nº 9.006.786-6-SSP/SP, CPF/MF nº 273.905.898-50, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., na Rua Manoel Pimenta de Abreu nº 116, apartamento 104-A, Centro, **DOARAM** a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula em adiantamento de legítima a seus únicos filhos, **JULIANO TRANQUELLIM**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 29.886.513-0-SSP/SP, CPF/MF nº 273.933.368-47 e **ALESSANDRA TRANQUELLIM**, brasileira, solteira, maior, aeromoça, RG nº 25.061.683-X-SSP/SP, CPF/MF nº 268.833.478-60, ambos residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., na Rua Manoel Pimenta de Abreu nº 116, apartamento 104-A, Centro; atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$13.108,52. (Valor Venal - 2001 - proporcional - 2/3 - R\$13.108,52).

continua no verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

81.906

Ficha

03

Verso

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

ALF

R.03

10 de agosto de 2001

Pela mesma escritura datada de 02 de agosto de 2001, já mencionada, **DORIVAL TRANQUELLIM** e sua mulher **ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM**, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que por ocasião de morte de um deles seu usufruto acrescerá ao conjugue sobrevivente, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$6.554,26. (Valor Venal - 2001 proporcional - 1/3 - R\$6.554,26).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

ALF

Av.04

03 de junho de 2011

Por determinação constante do mandado judicial, datado de 18 de maio de 2011, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Mogi das Cruzes - SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 361.01.2001.000905-0 - ordem 160/2001, movida por **JOVINO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 3.088.694-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 349.051.388-68, domiciliado na Rua Santa Inês nº 563, Bairro Celina - Barretos - SP, contra **DORIVAL TRANQUELLIM** casado com **ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM**, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que a doação objeto do R.02 da presente matrícula, foi declarada ineficaz perante àquele Juízo, por ter sido efetuada em fraude à execução.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.05

03 de junho de 2011

Conforme Certidão datada de 17 de março de 2011, expedida pela escritã

Continua na ficha 04

Matrícula

Ficha

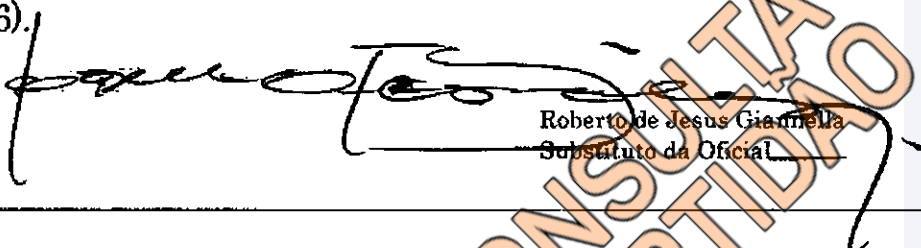
81.906

04

Guarujá, 03 de junho de 2011

diretora da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Mogi das Cruzes - SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 361.01.2001.000905-0 – ordem 160/2001, movida por JOVINO RIBEIRO DE ANDRADE, contra DORIVAL TRANQUELLIM casado com ALCIDIA MARIA BOLDRIN TRANQUELLIM, já qualificados, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa – R\$10.183,76).

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

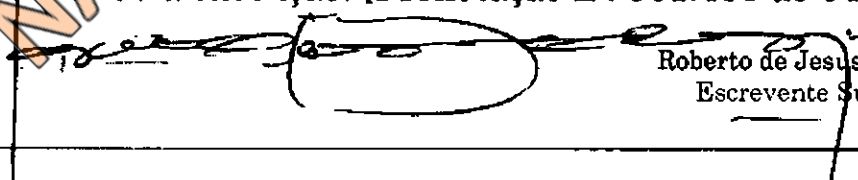
jjs

AV.6

09 de novembro de 2015

Ineficácia - Por determinação constante do mandado judicial, datado de 08 de outubro de 2015, expedido pela 2ª Vara Cível de Mogi das Cruzes - SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0000905-58.2001.8.26.0361, movida pelo **ESPÓLIO DE JOVINO RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF/MF. nº. 349.051.388-68, contra **DORIVAL TRANQUELLIM**, já qualificado, é feita a presente averbação *para ratificar a Av.04 retro, relativa a ineficácia da doação da nua propriedade do imóvel desta matrícula (R.02 retro), bem como declarar a ineficácia da reserva do usufruto do imóvel desta matrícula, objeto do R.03 supra*, perante o mencionado juízo, consubstanciada através da escritura datada de 02 de agosto de 2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Guarujá-SP, por ter sido efetuado em fraude à execução. [Prenotação nº. 361.466 de 04/11/2015]

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

Av.07

03 de dezembro de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **DORIVAL TRANQUELLIM**, CPF/MF nº. 281.678.998-53, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.821, no livro de Comunicação de Indisponibilidade

continua no verso

Matrícula

Ficha

81.906

04

Verso

de Bens. [Protocolo 362320 de 03/12/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

Av.08

24 de março de 2016

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9821 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **DORIVAL TRAMQUELLIM**, já qualificado, objeto da averbação nº 07 da presente matrícula. [Prenotação 365402 de 24/03/2016]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

Av.09

31 de março de 2016

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **DORIVAL TRAMQUELLIM**, CPF/MF nº. 281.678.998-53, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº 9.868, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 365571 de 31/03/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.10

08 de agosto de 2016

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9868 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **DORIVAL TRAMQUELLIM**, já qualificado, objeto da averbação nº 09 da presente matrícula. [Prenotação 369276 de 08/08/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll